



NOTA OFICIAL 198 - 2025

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA
2. SUPERINTENDÊNCIA
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA
5. SELEÇÕES
6. REGISTRO
- MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E**
- PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 27 E 28 DE** **2**
- OUTUBRO DE 2025**
7. ARBITRAGEM
- MEDIDAS DISCIPLINARES** **2**
8. COMUNICAÇÃO
9. JUSTIÇA DESPORTIVA



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025

Não houve, nesta data 27 de outubro de 2025 movimentações de atletas e profissionais no Paraná. As movimentações do dia 28 de outubro estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, aqui.

Paula Amorim

Departamento de Registro

7 – ARBITRAGEM

MEDIDAS DISCIPLINARES

Medidas disciplinares 046/2025.

Prezados,

O árbitro **Helder Schiochet** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 25 de outubro de 2025 no Campeonato Paranaense 2025 em seu Art. 18º ações e sanções parágrafo;

- V. deixar de apresentar-se no local da competição ao qual foi escalado com antecedência mínima de 40 minutos, para jogos extraoficiais (Jogos que não são organizados pela FPV), campeonatos Regionais e Copa FPV e jogos do governo do estado. Para Campeonatos Paranaenses FPV e Taça Paraná chegar com antecedências mínima de 40 minutos e 60 minutos para jogos nacionais e televisionados antes da hora prevista para o início do mesmo com boa apresentação, excetuando-se as previsões específicas dos regulamentos das competições;

Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu o atraso



Medidas disciplinares 043/2025.

Prezados,

O árbitro **Gabriela Gomes Meira** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 21 de outubro de 2025 na competição CAMPEONATO PARANAENSE SUB 14/16 FEM – SJP 2025 na cidade de São José dos Pinhais. em seu Art. 18º ações e sanções parágrafo;

VI. deixar de apresentar-se no local da competição ao qual foi escalado com antecedência mínima de 40 minutos, para jogos extraoficiais (Jogos que não são organizados pela FPV), campeonatos Regionais e Copa FPV e jogos do governo do estado. Para Campeonatos Paranaenses FPV e Taça Paraná chegar com antecedências mínima de 40 minutos e 60 minutos para jogos nacionais e televisionados antes da hora prevista para o início do mesmo com boa apresentação, excetuando-se as previsões específicas dos regulamentos das competições;

Sanção: multa de 50% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu o atraso.

Medidas disciplinares 044/2025.

Prezados,

O árbitro **Gabriela Gomes Meira** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 22 de outubro de 2025 na competição CAMPEONATO PARANAENSE SUB 14/16 FEM – SJP 2025 na cidade de São José dos Pinhais. em seu Art. 18º ações e sanções parágrafo;

VI. deixar de apresentar-se no local da competição ao qual foi escalado com antecedência mínima de 40 minutos, para jogos extraoficiais (Jogos que não são organizados pela FPV), campeonatos Regionais e Copa FPV e jogos do governo do estado. Para Campeonatos Paranaenses FPV e Taça Paraná chegar com antecedências mínima de 40 minutos e 60 minutos para jogos nacionais e televisionados antes da hora prevista para o início do mesmo com boa apresentação, excetuando-se as previsões específicas dos regulamentos das competições;

Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu o atraso.



Medidas disciplinares 045/2025.

Prezados,

O árbitro **Gabriela Gomes Meira** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 27 de outubro de 2025 na competição TAÇA PARANA 2025 na cidade de São José dos Pinhais. em seu Art. 18º ações e sanções parágrafo;

VI. deixar de apresentar-se no local da competição ao qual foi escalado com antecedência mínima de 40 minutos, para jogos extraoficiais (Jogos que não são organizados pela FPV), campeonatos Regionais e Copa FPV e jogos do governo do estado. Para Campeonatos Paranaenses FPV e Taça Paraná chegar com antecedências mínima de 40 minutos e 60 minutos para jogos nacionais e televisionados antes da hora prevista para o início do mesmo com boa apresentação, excetuando-se as previsões específicas dos regulamentos das competições;

Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu o atraso.

Medidas disciplinares 047/2025.

Prezados,

O árbitro **Érica Paloma Soares Jantek** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 25 de outubro de 2025 no Campeonato Paranaense 2025 em seu Art. 18º ações e sanções parágrafo;

- VI. deixar de apresentar-se no local da competição ao qual foi escalado com antecedência mínima de 40 minutos, para jogos extraoficiais (Jogos que não são organizados pela FPV), campeonatos Regionais e Copa FPV e jogos do governo do estado. Para Campeonatos Paranaenses FPV e Taça Paraná chegar com antecedências mínima de 40 minutos e 60 minutos para jogos nacionais e televisionados antes da hora prevista para o início do mesmo com boa apresentação, excetuando-se as previsões específicas dos regulamentos das competições;

Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu o atraso.



Atenciosamente
Luciano Pires de Almeida
Coordenador de arbitragem.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente



Fundada em 10 de abril de 1953
Filiada a Confederação Brasileira de Voleibol
www.voleiparana.com.br